

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 98/2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 98/2025

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 25.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1335/2024, de 17 dezembro de 2024 - LOA 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 533	03.001.10.301.0007.2034.3.3.90.14.1.500.1002	20.000,00
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Sub-Total:		20.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 730	04.001.08.244.0005.2015.3.3.90.30.1.660.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Sub-Total:		5.000,00
Total Parcial Suplementado:		25.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 480	03.001.10.122.0007.2027.3.3.90.39.1.500.1002	4.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 485	03.001.10.122.0007.2038.3.3.90.14.1.500.1002	1.200,00
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 528	03.001.10.301.0007.2034.3.1.90.16.1.500.1002	5.000,00
	Natureza de despesa - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 538	03.001.10.301.0007.2034.3.3.90.36.1.500.1002	4.600,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 554	03.001.10.301.0007.2037.3.3.90.39.1.600.0000	4.200,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 555	03.001.10.301.0007.2037.3.3.90.92.1.500.1002	300,00
	Natureza de despesa - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 555	03.001.10.301.0007.2037.3.3.90.92.1.600.0000	700,00
	Natureza de despesa - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Sub-Total:		20.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 741	04.001.08.244.0005.2114.3.1.90.04.1.669.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
Sub-Total:		5.000,00
Total Parcial Reduzido:		25.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 4 de setembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
CPF: 091.640.884-13
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:E652BB7F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/11/2025. Edição 3661
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>